

## ATUALIZAÇÃO DOS PISOS DA ENFERMAGEM EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL – PL 4.924/2009

**Piso salarial do Técnico de Enfermagem já seria de R\$ 3.035,99 segundo - PL nº 4.924/2009**

Desde março de 2009 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.924/09, que fixa o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. O texto prevê que, aprovada a lei, os pisos deverão ser corrigidos pela Inflação acumulada no período, medida pelo INPC-IBGE. A Tabela a seguir apresenta o cálculo de atualização monetária dos pisos da enfermagem, na hipótese de o PL nº 4.924/09 ser aprovado em janeiro de 2014.

### Atualização monetária dos pisos da enfermagem, PL nº 4.924/2009 INPC-IBGE acumulado no período de março de 2009 a dezembro de 2013: **30,58%**

FUNÇÕES	Piso Salarial em:	
	Março/09	Janeiro/13
ENFERMEIRO	R\$ 4.650,00	R\$ 6.071,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM <sup>1</sup>	R\$ 2.325,00	R\$ 3.035,99
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS <sup>2</sup>	R\$ 1.860,00	R\$ 2.428,79

<sup>1</sup> Corresponde a 50% do piso do enfermeiro.

<sup>2</sup> Corresponde a 40% do piso do enfermeiro.

Elaboração: DIEESE. Subseção Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo.

## ESTÁGIO DE TRAMITAÇÃO DO PL 4.924/2009<sup>1</sup>

O PL 4.924/09 já tramitou e foi aprovado por três comissões da Câmara dos Deputados: Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF); Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Desde fevereiro, o PL 4.924/09 encontra-se “estacionado” na **Comissão de Finanças e Tributação (CFT)** da Câmara dos Deputados, aguardando o parecer do relator. **Em 21 de novembro, entretanto, houve mudança de relator, sendo designado o Dep. Dr. Dr. Ubiali (PSB-SP).** Uma vez que o parecer do relator seja favorável ao projeto e acolhido pela CFT, o PL deve seguir para votação no Plenário da Câmara.

Você pode ajudar o Piso Nacional da Enfermagem a sair do papel. Basta encaminhar um e-mail ao Dep. Dr. Ubiali **solicitando a aprovação do PL 4.924/09.** O endereço eletrônico é o [dep.dr.ubiali@camara.leg.br](mailto:dep.dr.ubiali@camara.leg.br). Faça a diferença!!!

**LUIZ FERNANDO ALVES ROSA**

Economista / Técnico DIEESE  
Subseção Federação da Saúde SP

<sup>1</sup> (Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=427859>  
Consulta em 23 de janeiro de 2014).